



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

CEP 35669-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. **M** 93/96

LEI Nº 827

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

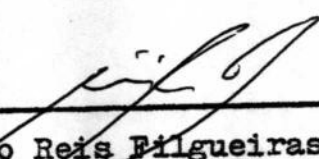
A Câmara Municipal de Papagaio, e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do
convênio Nº 1.422 datado de 01 de maio de 1.993, firmado entre esta Pre-
feitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

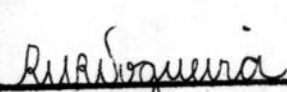
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades, a
quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a fa-
çam cumprir, tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio 25 de
abril de 1.994.


Mário Reis Filgueiras

Prefeito Municipal


Rosa Maria Valadares R. Nogueira

Secretária